



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



82
B

Proposta ao
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2016

Plano de trabalho

**Unidade Executora: Escritório Modelo “Dom Paulo Evaristo Arns”
Faculdade de Direito da PUC/SP**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade: FUNDAÇÃO SÃO PAULO

CNPJ: 60.990751.0001/24

Endereço: Rua João Ramalho, nº182, Perdizes Cidade: São Paulo, SP

CEP: 05008-000

Telefone: (11) 3670-3315

E-mail: fundacaosaopaulo@pucsp.br

1.2 Representante:

Cargo: Secretários Executivos da Fundação São Paulo

Nome: José Rodolpho Perazzolo

RG nº: 9.464.328 SSPSP

CPF nº: 073.370.258-90

Nome: João Julio Farias Junior

RG nº: 13.877.853 SSP/SP

CPF nº: 014.712.388-73

E-mail: fundacaosaopaulo@pucsp.br

1.3 Responsável pela Execução:

Profa. Me. Celeste Maria Gama Melão

Cargo: Coordenador

RG nº: 12.379.837-1

CPF nº: 064.020.428-70

e-mail: coordescmodelo@pucsp.br

2. OBJETO DA PROPOSTA (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

A Defensoria Pública de São Paulo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 988 de 09 de janeiro de 2006, é a instituição pública que tem como atribuição, por mandamento constitucional, prestar assistência jurídica integral e gratuita aos carentes de recursos financeiros.

car

R



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



83
W

A prestação de assistência jurídica pela Defensoria Pública do Estado tem sido realizada de forma direta, por meio de Defensores Públicos e, considerando o número ainda reduzido destes profissionais frente à demanda, de forma suplementar por meio dos convênios e termos de parceria.

Deste modo, no caso da Cidade de São Paulo, se faz necessário a prestação desta assistência jurídica integral e gratuita por intermédio de entidades parceiras da Instituição, razão da apresentação da presente proposta que visa a atuação nas áreas do (*) direito à cidade e o direito à moradia, inclusive ações possessórias coletivas, em qualquer caso envolvendo a tutela de direitos e interesses coletivos das comunidades dos moradores de assentamentos informais (cortiços, favelas, loteamentos irregulares, ocupações etc.) e nas áreas do (**) Direito de Família, Cível, Penal na área da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher à população hipossuficiente das **regiões Norte/Sul Leste/oeste da Cidade de São Paulo**, no caso da Tutela Coletiva e da população hipossuficiente pertencentes à jurisdição do **Foro Regional de Pinheiros, Butantã e Santana**, no caso da Tutela Individual.

3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS E DE SUA FORMA DE EXECUÇÃO

A prestação de assistência judiciária gratuita complementar com vistas ao atendimento da população carente de recursos financeiros será operacionalizada através das seguintes etapas ou fases:

1- Na TUTELA COLETIVA

META 1- Através do Núcleo de Habitação e Urbanismo, a Defensoria Pública poderá submeter ao Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns, **1 (um) novo caso a cada mês, no total de 7(sete) casos anualmente**, sobre o direito à cidade e o direito à moradia, inclusive ações possessórias coletivas, em qualquer caso envolvendo a tutela de direitos e interesses coletivos das comunidades dos moradores de assentamentos informais (cortiços, favelas, loteamentos irregulares, ocupações etc.).

META 2- No âmbito de intervenção social, dar-se-á continuidade ao trabalho em torno das temáticas de gênero, idosos, pessoas com deficiência, visto que os resultados se apresentam muito promissores e importantes.

META 2.1 - temática de gênero: serão realizadas oficinas de formação em direitos e fortalecimento das redes de apoio atividades com as quais se propõe o trabalhar para 200 mulheres no período de 1 (um) ano.

[Handwritten signature]



Fundação São Paulo

mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



84
D

META 2.2.- temática da maturidade e pessoas portadoras de deficiência: realização de oficinas de formação em direitos e discussão sobre a oferta de serviços públicos para 200 idosos e/ou pessoas com deficiência.

DESTAQUE 1: Cumpre observar que para garantir a aplicação da metodologia proposta (Anexo 1), assegurando atividades in loco e participativas, cada grupo de 300 famílias corresponderá a 1 (um) caso da meta global acima mencionada.

DESTAQUE 2: os serviços serão prestados de forma inter e multidisciplinar, com atuação ampla e aprofundada em cada uma das comunidades atendidas, o que implica em, além das ações sociais, judiciais e extrajudiciais, atividades de formação por meio de oficinas, assembleias e reuniões com grupos de moradores, lideranças locais e associações, utilizando a educação popular como instrumento metodológico estratégico.

DESTAQUE 3: no intuito de contribuir ativamente na elaboração de políticas públicas que promovam o direito à cidade e à moradia, o Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns atua de forma significativa e destacada no Conselho Municipal de Habitação, como representante do segmento das Universidades – Sociedade Civil. Nesse espaço de gestão participativa, poderá apresentar demandas das comunidades que atende.

➤ **DEFINIÇÃO DE CASOS**

Para que se alcancem os resultados almejados, os casos de atendimento coletivo que ficarão sob a responsabilidade da **ENTIDADE PLEITEANTE**, serão definidos pelo Núcleo de Habitação e Urbanismo da **DEFENSORIA**, em conjunto com a mesma, guardados os limites da autonomia profissional, de organização, política, os limites territoriais e a logística e metodologia a serem executadas.

Os casos poderão ser localizados em qualquer região da cidade e o envio dos mesmos observará a alternância de regiões (Norte/Leste; Centro/Sudeste; Sul), considerando compatibilizar o tempo, as possibilidades e os limites de transporte e deslocamento para a comunidade e a carga horária de trabalho da Equipe.

➤ **REUNIÕES COM OS NÚCLEOS DA DEFENSORIA**

Para o planejamento e desenvolvimento das atividades de orientação e atendimentos jurídicos coletivos, serão realizadas reuniões bimestrais de trabalho com o Núcleo de Habitação e Urbanismo.

As visitas e reuniões que serão realizadas junto às comunidades atendidas pelo **Escritório Modelo “Dom Paulo Evaristo Arns”** durante as semanas de cada mês, poderão ser acompanhadas pelos Defensores membros do Núcleo de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública.

➤ **ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO JURÍDICO COLETIVO PARA GRUPOS VULNERÁVEIS MULHERES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

✓

D.



85
B

Fortalecer a educação em direitos para conhecimento, reivindicação e afirmação de direitos, é um caminho acertado para contribuir para a efetiva realização da democracia e da cidadania de forma muito eficaz. Trabalhar com a questão de gênero a partir do local de moradia permite uma atuação descentralizada e articulada com movimentos sociais locais, de forma a fomentar a discussão, defesa e garantia do direito da mulher. E no tocante à questão dos idosos e/ou pessoas com deficiência o trabalho a partir dos assentamentos fortalece a discussão, defesa e garantia do direito à acessibilidade na moradia e na cidade, fomentando o debate sobre a cidade inclusiva e trabalhando para a diminuição de preconceitos.

2- Na TUTELA INDIVIDUAL (Área do Contencioso)

META I – realização de **250 (duzentos e cinquenta) atendimentos novos por mês** encaminhados pela **DEFENSORIA**, considerado o mês com média de 21 dias úteis, no limite de 5 casos por dia, de segunda à sexta-feira.

Os **250** casos novos mensais serão compostos da seguinte forma:

- **122 curadorias¹**
- **50 casos diversos** dos Fóruns Regionais de Pinheiros e Butantã
- **8 casos penais** de Violência Doméstica do Fórum Regional do Butantã (demanda observada pela própria DPE de Butantã e de interesse do Escritório Modelo), com atuação em favor do réu.
- **40 execuções de alimentos** oriundas do Foro Regional de Santana
- **30 casos individuais de demanda espontânea que surgir do atendimento da Tutela Coletiva.**

➤ **Denegação de casos encaminhados**

O Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns observará os critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública (Deliberação do CSDP nº 89) na medida do possível, considerando a sujeição da PUC/SP e sua mantenedora FUNDASP, à Lei de Filantropia (que prevê atendimento aos cidadãos com renda de um salário mínimo, per capita). Eventuais denegações serão comunicadas pelo Escritório Modelo formalmente à Coordenação da Regional Norte-Oeste.

DESTAQUE 1- A área da Tutela Individual viabilizará os atendimentos de forma multiprofissional e interdisciplinar, visando agilizar o diagnóstico dos casos, otimizar o tempo de estada do beneficiário na sede do Escritório Modelo “Dom Paulo Evaristo Arns” e, especialmente, garantindo uma análise holística do caso e da situação da(s) pessoa(s) atendida(s).

¹ as curadorias a serem enviadas mensalmente deverão, necessariamente, se referirem ao mês em andamento.



86
D

DESTAQUE 2- A **ENTIDADE PLEITEANTE** prima pela notória capacidade e experiência de seus profissionais na Advocacia para Fins Públicos e favorece o aprimoramento constante dos mesmos através de bolsas de estudo para especialização e/ou mestrado ou doutorado nas áreas atinentes à atuação do Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns.

3.1 Análise da situação econômico-financeira (triagem)

A análise da situação econômico-financeira será realizada por meio de um rigoroso processo seletivo dos hipossuficientes, parametrizado pelas condições socioeconômicas apresentadas e registradas em documento próprio, atendendo a Deliberação nº 89 do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como recomendações de demais atos emanados da Defensoria Pública.

Obs.: nos locais onde houver Defensoria Pública a triagem será realizada pelos Defensores Públicos da Regional e os usuários serão encaminhados à Organização da Sociedade Civil mediante ofício.

3.2 Atendimento

O atendimento objetivará diagnosticar a situação processual dos hipossuficientes para a escolha do remédio jurídico adequado realizado pelo estagiário, sob a orientação e responsabilidade do profissional contratado, todos supervisionados pelo coordenador do projeto, se houver.

3.3 Propositura da ação

A propositura da ação consistirá em elaboração da peça formal fundamentada em estudos e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhada dos necessários elementos probatórios que o caso concreto requerer.

3.4 Acompanhamento

O acompanhamento consistirá em supervisionar a tramitação do processo com as devidas providências processuais solicitadas, detectando eventuais deficiências e falhas no desenrolar da ação judicial proposta, até satisfação dos interesses do usuário.

Com o envolvimento dos estagiários nas diversas etapas ou fases do processo, haverá um enriquecimento das experiências curriculares, através de sua participação em atividades jurídicas reais cobertas pela parceria, tais como:

- a) Atividades práticas de negociação, conciliação e mediação;
- b) Atuação jurídica oral;
- c) Visita orientada;
- d) Análise de autos findos;
- e) Elaboração de textos, peças jurídico-legais, contestações, impugnações, requerimentos, alvarás, recursos e relatórios;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



87

- f) Estudos e pesquisas das fontes formais de Direito (legislação, costumes, doutrina, jurisprudência) etc;
- g) Participação em audiências conciliatórias e de instrução e julgamento

3.5 Interposição de recursos

A interposição de recursos, de forma adequada e tempestiva, visará o reexame das decisões judiciais, no sentido de reformá-las total ou parcialmente e de esclarecê-las, até satisfação dos interesses do usuário.

3.6 Comarca de atuação: São Paulo, Capital

3.7 Área de atuação: marcar pelo menos uma das opções (observar o item 3 do Edital)

- Cível
- Família
- Infância e Juventude Cível
- Infância e Juventude Infracional () Juizado Especial Cível
- Juizado Especial Criminal
- Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher -JVD
- Júri
- Criminal () VEC
- Demandas Coletivas

3.7.1 Detalhamentos das áreas:

Família: envolvendo, sobretudo, ação de alimentos, execução de alimentos, separação judicial, divórcio, conversão em divórcio consensual, anulação de casamento, investigação de paternidade, guarda, regulamentação de visitas, inventário e arrolamento, restabelecimento de casamento, revisional de alimentos, reconhecimento e dissolução de sociedade de união estável, emancipação judicial outorgada e consentimento, tutela, curatela, cautelares, curadoria especial e pedido de alvará.

Cível: atuando em questões cíveis, principalmente em ações de ritos ordinários e sumários, execução, embargos ao devedor, impugnação à execução, consignação em pagamento, declaratórias, embargos de terceiros, possessórias, cautelares, revisional de aluguel, despejo, mandado de segurança, procedimento especial de jurisdição voluntária/contenciosa, curadoria especial, nunciação de obra nova, anulação e retificação de registro.

Q

✓



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



98
L

Juizado Especial Cível: atuação no Plantão do JEC, ações e defesas cujo valor seja superior a vinte salários mínimos e inferior a quarenta salários mínimos, recursos e eventuais providências em defesa dos direitos do usuário.

Criminal: consistindo principalmente, no acompanhamento dos processos criminais de ritos sumário, ordinário, especial, impetração de *habeas corpus*, queixa crime, reabilitação e benefícios de execução penal.

Juizado Especial Criminal: atuação no Plantão do Juizado Especial Criminal, impetração de *habeas corpus*, recursos e eventuais providências em defesa dos direitos do usuário.

Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – JVD: atuação no Plantão do JVD em favor do réu, bem como no acompanhamento processual;

Júri, atuando em processos de competência do Tribunal do Júri, impetração de *habeas corpus* e recursos;

VEC: atuação nos processos e procedimentos e em atendimento aos presos nos presídios, em especial por meio de entrevistas e pedidos de benefícios;

Infância e juventude Cível: envolvendo a destituição do poder familiar c/c adoção, tutela, guarda e autorização para trabalhar, sem prejuízo de outras ações julgadas necessárias pertencentes a esta área nas esferas cível;

Infância e juventude Infracional: consistindo principalmente, no acompanhamento dos processos em trâmite na Vara da Infância e Juventude, impetração de *habeas corpus*, acompanhamento das medidas sócio-educativas, sem prejuízo de outras ações necessárias pertencentes a esta área;

Demandas Coletivas: consistindo no atendimento à comunidades ou grupo de pessoas, incluindo a adoção de todas as medidas necessárias à conservação de seus direitos, inclusive ações civis públicas, usucapião coletiva, demarcação urbanística e regularização fundiária;

L
ar

D.



89
D

Área	Número de Encaminhamentos propostos (dentro das áreas escolhidas)
Família	40 EXECUÇÕES DE ALIMENTOS
Cível	122 CURADORIAS e 50 CASOS DIVERSOS
Criminal	
Juizado Especial Cível	
Juizado Especial Criminal	
Júri	
JVD	8/MÊS
VEC	
Infância e Juventude Cível	
Infância e Juventude Infracional	
Demanda espontânea	30 casos/mês
Demandas Coletivas	7 COMUNIDADES / ANO
TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS	220 CASOS INDIVIDUAIS 30 CASOS DEMANDA ESPONTANEA 7 CASOS COLETIVOS

4. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O atendimento dar-se-á nas dependências do Escritório Modelo “Dom Paulo Evarsito Arns”, reservadas única e exclusivamente para as atividades da Assistência Judiciária Gratuita, das segundas às sextas-feiras, no horário das 13h30min às 15h00min, reservando-se parte das tardes para orientações aos estagiários sobre o andamento dos processos da semana.

As demandas coletivas envolverão atendimento na própria comunidade e/ou na sede da ENTIDADE PLEITEANTE acima referida.

5. EQUIPE

A Equipe de trabalho será formada por (verificar itens ‘6.2’ e seguintes do Edital):

- (01) coordenador do projeto
- (12) advogados
- (21) estagiários de Direito
- (01) psicólogo
- (04) assistentes sociais
- (01) arquiteto
- (01) estagiário de psicologia

Handwritten mark resembling a large 'L' or '7'.

Handwritten initials 'CP'.

Handwritten signature 'R'.



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



90
0

(06) estagiários de assistência social

A Entidade proponente efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão a equipe de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações.

6. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Os valores são originários de pesquisa efetuada no PA Assessoria de Convênios 3516/2011 e estão em conformidade com o piso salarial das categorias, considerada a carga horária de 20 ou 30 horas semanais.

6.1 ENCAMINHAMENTOS	Qtde	Valor Mensal	Valor Total
Advogado (20 horas)	2	R\$ 2.287,00	R\$ 4.574,00
Advogado (30 horas) apenas na hipótese previstas nos itens 6.2, parágrafo segundo, e 6.3 do edital.	10	R\$ 3.430,50	R\$ 34.305,00
Estagiário de Direito	21	R\$ 673,00	R\$ 14.133,00
TOTAL 6.1 =			R\$ 53.012,00

6.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total Mensal
Psicólogo	1	R\$ 3.027,00	R\$ 3.027,00
Assistente Social (30 horas)	4	R\$ 3.027,00	R\$ 12.108,00
Estagiário de Psicologia	1	R\$ 673,00	R\$ 673,00
Estagio de Assistência Social	7	R\$ 673,00	R\$4.711,00
Engenheiro/Arquiteto	1	R\$ 2.018,00	R\$ 2.018,00
TOTAL 6.2 =			R\$ 22.537,00



al
o

6.3 ATENDIMENTO			
ESTABELECIMENTOS	Qtde.	Valor Mensal	Valor Total Mensal
PROFSSIONAIS			
Advogado (exclusivamente para o caso de atendimento em estabelecimento prisional. Ver item "6.5" do Edital)	0	0	0
Coordenador	0	0	0
Estagiário de Direito (exclusivamente para o caso de atendimento em estabelecimento prisional. Ver item "6.5" do Edital)	0	0	0
TOTAL 6.3 =			R\$ 0,00

Mediante solicitação fundamentada da proponente e de critérios de conveniência e oportunidade da administração pública, o piso relativo às bolsas auxílio dos estagiários de direito, psicologia e serviço social poderá ser alterado.

TOTAL DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 75.549,00
(6.1+6.2+6.3) =	



92
D

7. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

7.1 Despesas mensais:

Discriminação das despesas	Valor
Material de expediente/Impressos	
Serviço de Segurança/Porteiro	R\$ 8.316,02
Serviços de limpeza	R\$ 3.263,47
Energia Elétrica	R\$ 1.650,00
telefonia	R\$ 480,00
Aluguel de imóvel	R\$ 29.643,86
água	R\$ 690,00
TOTAL 7.1 = R\$	R\$ 44.043,35

7.2 ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS

A Entidade proponente efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão a equipe de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações.

INSS	R\$11.206,40
FGTS	R\$ 0,00
IR	R\$1.198,00
Outros	R\$0,00
TOTAL 7.2 =	R\$12.404,40

TOTAL DA CONTRAPARTIDA (7.1+7.2)	R\$ 56.447,75
---	----------------------

Outras formas de contrapartida:

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Plano de Trabalho, a **FUNDASP**, disponibilizará, a título de contrapartida, os seguintes recursos físicos:

Handwritten signature

Handwritten initials



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



93
D

- prédio para o desenvolvimento de atividades acadêmicas em especial, para a prestação de assistência judiciária gratuita, localizado na Rua João Ramalho, 295, no Bairro Perdizes, em São Paulo, Estado de São Paulo, adequado para atender à demanda da população carente e a operacionalização dos serviços a serem prestados pelos profissionais;
- local para espera sentada com distribuição de senha, respeitando a ordem de chegada bem como as prioridades de atendimento previstas em Lei;
- local apropriado para realização de cadastros informatizados dos cidadãos que buscarem este serviço;
- espaço para atendimento reservado que garanta a dignidade e privacidade do cidadão, preferencialmente divididos em mini-salas de atendimento;
- mobiliário adequado para a espera, cadastro, atendimento e para a elaboração das peças jurídicas;
- equipamentos de informática, tais como impressoras e computadores, devendo estes ter acesso à rede mundial de computadores (internet).

8. PERCENTUAIS DOS PARTICÍPES (PREVISÃO DE RECEITA E DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE

TOTAL GERAL (itens 6 + 7)=	R\$ 119.592,35
-----------------------------------	-----------------------

- a) 63,17% (sessenta e três, dezessete por cento) serão providos pela Defensoria Pública do Estado, correspondente ao pagamento dos profissionais envolvidos no projeto, importando em **R\$75.549,00** (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais);
- b) 47,20 % (quarenta e sete, vinte por cento) serão providos pela **FUNDASP**, correspondente ao pagamento de materiais, despesas com energia elétrica, telefone, encargos sociais e outras despesas, importando em **R\$56.447,75** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- c) A Defensoria Pública se compromete a reembolsar percentual dos custos da contrapartida, limitado a R\$ 3.000,00 mensais, mediante a comprovação do gasto;

9. CRONOGRAMA DE REPASSE OU DESEMBOLSO

Handwritten signature

Handwritten initials



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



94
D

O cronograma de repasse será mensal, mediante análise e aprovação da prestação de contas, constituída pelo relatório de execução do objeto e pelo relatório de execução financeira, nos termos do item 9.2 e 9.4 do Edital, que será encaminhada até o dia 10 de cada mês ao Defensor Público Coordenador da respectiva Regional abrangida pela parceria.

Anualmente será realizada a prestação de contas gerais relativa a todo o exercício. Além disso, a qualquer momento, a Defensoria Pública poderá solicitar dados da parceria, com um prazo de 5 (cinco) dias de antecedência quando estes forem referentes ao mês em vigor, 15 (quinze) dias para os dados dos últimos 12 (doze) meses e 30 (trinta) dias para períodos superiores a um ano.

10. DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES E DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

O relatório das atividades desenvolvidas ficará sob a responsabilidade da entidade, que os encaminhará até o dia 10 de cada mês ao Defensor Público Coordenador da Regional competente, que analisará a aferição do cumprimento das metas, quantitativamente e qualitativamente, e encaminhará à Assessoria de Convênios da Defensoria Pública para manifestação conclusiva.

São Paulo, 28 de outubro de 2016.

Profa. Me. Celeste Maria Gama Melão
Responsável pela Execução

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

CP

Planilha de Planejamento Orçamentário									
Escritório Modelo Dom. Paulo Evaristo Arns - Faculdade de Direito									
		Projeto: Defensoria Pública SP						Vigência: Jan. 2017 a mar 2018	
		Contratante: Defensoria Pública SP						CR:	
		Valor Global: R\$ 1.178.235,00							
		Tipo de Instrumento Jurídico: termo de celebração							
Receita	Itens	Tipo contrato	Unidade de referência	Quant (referência)	Quant. pessoas	Valor unitário	Total DEFENSORIA	R\$	%
Gasto Operacional							R\$ 78.549,00		100,0%
Pessoal/Função									
Advogado	Coordenador do Projeto	PF	mês	1					0,0%
Advogado	- contencioso (30hs/semana)	PF	mês	1	1	3.430,50	17.152,50		21,8%
Advogado	- contencioso (20hs/semana)	PF	mês	1	2	2.287,00	4.574,00		5,8%
Advogado	- Projetos Sociais (30hs/semana)	PF	mês	1	5	3.430,50	17.152,50		21,8%
Assistente Social	- contencioso (30 hs/semana)	PF	mês	1	1	3.027,00	3.027,00		3,9%
Assistente Social	- projetos sociais (30hs/semana)	PF	mês	1	3	3.027,00	9.081,00		11,6%
Psicólogo	- contencioso (30hs/semana)	PF	mês	1	1	3.027,00	3.027,00		3,9%
arquiteto	- projetos sociais (15 hs/semana)	PF	mês	1	1	2.018,00	2.018,00		2,6%
Estagiários de direito	- projetos sociais (20hs/semana)	Estágio	mês	1					0,0%
Estagiários de Direito	- contencioso (20hs/semana)	Estágio	mês	1	5	612,00	3.060,00		3,9%
Estagiários de serviço social	(20hs/semana)	Estágio	mês	1	16	612,00	9.792,00		12,5%
Estagiários de psicologia	(20hs/semana)	Estágio	mês	1	7	612,00	4.284,00		5,5%
Auxílio transporte para estagiários	(mês)	Estágio	mês	1	1	612,00	612,00		0,8%
Seguro (mês)		Estágio	cota legal	1	29	61,00	1.769,00		2,3%
		Estágio	cota legal	1	29	0,77			0,0%
Total parcial- Custo Convencente (1)							75.549,00	96,2%	
Despesas com telegramas e correio									
Média mensal com apresentação de Nota Fiscal									
Sub-total							3.000,00	3,8%	
TOTAL Defensoria							78.549,00	101,0%	

Planilha elaborada pela Coordenação Escritório Modelo com revisão ADPI em 26/OUTUBRO/16
 A planilha poderá ser alterada para adaptar-se às condições do Sistema RM/Solcn, bem como ao Plano de Contas da FUNDASP, respeitando as determinações do
 EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2016 de DPE-SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

22
 2016